



Contrato de Serviços BlackBerry via Internet ao Usuário Final

O Contrato de Licença de Software BlackBerry ao Usuário Final é estabelecido abaixo. Se você não puder ler o contrato inteiro em seu dispositivo BlackBerry Handheld sem fio (“wireless”), por qualquer motivo, ele estará disponível em <http://www.blackberry.com/go/legaleula>. Verifique se leu o contrato inteiro cuidadosamente antes de aceitá-lo clicando em “Sim” abaixo.

AO CLICAR ABAIXO EM “CONCORDO”, VOCÊ CONCORDA EM SE SUBMETER AOS TERMOS DO CONTRATO DE SERVIÇOS BLACKBERRY VIA INTERNET AO USUÁRIO FINAL E DO CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE BLACKBERRY AO USUÁRIO FINAL, E RECONHECE QUE LEU, COMPREENDEU E CONCORDA EM CUMPRIR E SE OBRIGAR A TODOS OS TERMOS, CONDIÇÕES E AVISOS CONTIDOS OU MENCIONADOS NESSES CONTRATOS, E QUE VOCÊ TEM PODERES PARA FAZÊ-LO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR EM SE OBRIGAR LEGALMENTE AOS TERMOS E CONDIÇÕES DESSES CONTRATOS, CLIQUE EM “NÃO CONCORDO” ABAIXO.

SE VOCÊ FOR UM CONSUMIDOR, ALGUMAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO NÃO SE APLICAM A VOCÊ. ESTE CONTRATO NÃO AFETA SEUS DIREITOS PREVISTOS EM LEI QUE NÃO POSSAM SER MODIFICADOS POR CONTRATO, NA MEDIDA EM QUE TAL MODIFICAÇÃO SEJA ESPECIFICAMENTE PROIBIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

1. Informações sobre Research in Motion Limited (“RIM”) e Serviços BlackBerry via Internet ou qualquer produto ou serviço correlato (“BIS”)

Nome e endereço do fornecedor de serviço:

Research In Motion Limited (“RIM”)
295 Phillip Street, Waterloo, Ontario, Canada, N2L 3W8

Contato:

legalinfo@rim.com

Descrição do Serviço:

O BIS e o BlackBerry Mail permitem a Você:

- Criar uma conta de e-mail via Internet, que pode ser usada como endereço de e-mail independente com certa funcionalidade BlackBerry Handheld sem fio (“wireless”);

O BIS também permite a Você a:

- Ter acesso a certa funcionalidade BlackBerry Handheld wireless para determinadas contas ISP existentes ou outras contas de e-mail que permitam agregação de e-mail de terceiros;
- Ter acesso a websites da Internet por meio do Serviço BlackBerry de Browsing a partir de determinadas funcionalidades BlackBerry Handheld wireless.

Se você se inscreveu ao BlackBerry Mail da RIM, nesse caso, as

seguintes disposições adicionais desta Seção 1 aplicam-se:

- Todas as referências neste Contrato (exceto nesta seção de Descrição de Serviço acima) a “BIS” ou “BlackBerry Internet Service” serão interpretadas como referências ao BlackBerry Mail;
- O BlackBerry Mail; não oferece acesso a Serviços de Terceiros e ao Serviço de Conexão à Internet da RIM (Internet Connection Service - ICS) e , portanto, as disposições deste Contrato que se referem a Serviços de Terceiros e ICS não se aplicarão a Você se Você for assinante do BlackBerry Mail.

Preço do BIS, incluindo impostos e custos de entrega:

Nenhum pagamento será feito diretamente à RIM; todos os pagamentos referentes ao BIS serão feitos ao Seu fornecedor de serviços wireless.

Garantias pós-venda:

O BIS é fornecido **no estado em que se encontra, sem garantia de nenhuma natureza.**

Direito de cancelamento:

Você pode suspender o recebimento do BIS a qualquer tempo.

Duração do Contrato no caso de contratos de prestação de serviços:

Este Contrato não tem validade predeterminada. A RIM fornecerá aviso com pelo menos 30 dias de antecedência antes de suspender a oferta do BIS, salvo em determinadas circunstâncias, conforme estabelecido neste Contrato, quando a RIM poderá rescindi-lo mediante aviso com menos de 30 dias de antecedência.

Serviço ou suporte pós-venda:

A RIM não fornece serviço ou suporte direto pós-venda. Contate seu fornecedor de serviços wireless a respeito de serviços e suporte pós-venda.

2. Aceitação dos Termos

O presente Contrato de Serviços BlackBerry via Internet ao Usuário Final (“Contrato”) constitui o acordo legal entre Você e RIM (coletivamente “Partes” e individualmente “Parte”). AO CLICAR ABAIXO EM “CONCORDO”, VOCÊ CONCORDA EM SE SUBMETER AOS TERMOS DO CONTRATO DE SERVIÇOS BLACKBERRY VIA INTERNET AO USUÁRIO FINAL E CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE BLACKBERRY AO USUÁRIO FINAL, E RECONHECE QUE LEU, COMPREENDEU E CONCORDA EM SE OBRIGAR E CUMPRIR TODOS OS TERMOS, CONDIÇÕES E AVISOS CONTIDOS OU MENCIONADOS NESSES CONTRATOS, E QUE VOCÊ TEM PODERES PARA FAZÊ-LO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR EM SE OBRIGAR LEGALMENTE AOS TERMOS E CONDIÇÕES DESSES CONTRATOS, CLIQUE ABAIXO EM “NÃO CONCORDO”. Se Você não concordar em se obrigar aos termos deste Contrato (inclusive dos documentos aqui mencionados), não existirá nenhum acordo entre Você e a RIM, sendo que a RIM não terá nenhuma obrigação de fornecer o BIS ou qualquer produto ou serviço correlato a Você. Se Você tiver dúvidas a respeito dos termos deste Contrato, favor contatar a RIM em www.blackberry.com. Ao fornecer a Você o

devido aviso, inclusive ao introduzir uma nova versão nas páginas da Web associadas ao BIS, a RIM reserva-se o direito de fazer alterações ao presente Contrato e recomenda a Você examinar regularmente os termos disponibilizados por meio do site. Você concorda, ainda, que Seu uso contínuo do BIS constitui Sua aceitação aos termos deste Contrato, inclusive de suas alterações.

Você consente na utilização de um contrato eletrônico que regerá Seu uso do BIS. Você concorda expressamente em receber todos os avisos aqui previstos na forma eletrônica, ressalvando-se, entretanto, que este consentimento poderá ser retirado a qualquer tempo por meio de contato com a RIM no endereço eletrônico acima estabelecido (embora, em algumas situações, a RIM possa não ter outros meios de fornecer avisos a Você, e, sendo assim, Sua solicitação para não receber avisos na forma eletrônica poderá resultar no cancelamento de Sua conta).

As partes concordam expressamente que o cumprimento integral dos termos do presente Contrato e a solução de controvérsias serão conduzidos no idioma inglês. Se a tradução deste Contrato em qualquer outro idioma for exigida por lei, a versão em inglês prevalecerá na medida em que haja conflito ou discrepância no significado entre a versão em inglês e qualquer versão traduzida. Se este Contrato for fornecido a Você em outro idioma que não o inglês, a RIM terá assim procedido apenas para Sua comodidade. Se Você estiver situado(a) no Canadá, as partes desejam expressamente que este Contrato e/ou quaisquer documentos correlatos sejam redigidos em outro idioma que não o francês. Si vous êtes situé au Canada, il est de la volonté expresse des parties que le présent contrat et/ou tous les documents qui s'y rattachent soient rédigés dans une langue autre que le français.

3. Permissão para a Coleta de Informações e Privacidade

MEDIANTE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS À RIM, DE ACORDO COM ESTE CONTRATO, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO SEU NOME, ENDEREÇO E NÚMERO DE TELEFONE, VOCÊ CONSENTE COM A COLETA, O PROCESSAMENTO, A TRANSMISSÃO, O USO, A RETENÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE TAIS INFORMAÇÕES PELA RIM E SUAS AFILIADAS, NO CANADÁ E/OU NOS ESTADOS UNIDOS, PARA QUALQUER FINALIDADE ESTABELECIDADA NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA RIM. NO CASO DE ESTE LINK NÃO ESTAR FUNCIONANDO, A POLÍTICA DE PRIVACIDADE TAMBÉM SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO WEBSITE DO BIS. ALÉM DISSO, SE VOCÊ UTILIZAR O BIS PARA ACESSAR E ENVIAR E-MAILS DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, TAIS COMO AMERICA ONLINE OU YAHOO! (“SERVIÇOS DE TERCEIROS”) VOCÊ AUTORIZARÁ A RIM A UTILIZAR E ARMAZENAR SUAS INFORMAÇÕES PESSOAIS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PELO TEMPO QUE A RIM JULGAR NECESSÁRIO (MAS NÃO ALÉM DO PERÍODO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL), INCLUSIVE NOME DE USUÁRIO, SENHA E E-MAILS, COM A ÚNICA FINALIDADE DE FORNECER A VOCÊ E-MAILS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TERCEIRO POR MEIO DO SERVIÇO BIS. As informações retidas pela RIM sobre Você poderão ser revistas, corrigidas ou editadas por Você mediante contato com a RIM na localidade aqui especificada (embora em algumas situações a remoção de determinadas informações possa não ser tecnicamente viável e Sua conta possa ser cancelada em decorrência de Sua solicitação para que tais informações sejam deletadas).

4. Vigência e Outros Contratos

Este Contrato entrará em vigor mediante a entrega do BIS a Você e terminará mediante (a) a expiração ou rescisão de Seu(s) contrato(s) com a RIM ou fornecedores de serviços de terceiros que prestarem serviços de suporte ao BIS a Você, conforme aplicável, (b) expiração ou rescisão de Seu Contrato de Licença de Software/Usuário Final BlackBerry com a RIM ou (c) rescisão do presente Contrato, conforme as disposições aqui previstas, o que ocorrer primeiro.

A RIM reserva-se o direito de suspender ou modificar o BIS a qualquer tempo, mediante aviso a Você em tempo razoável. Considerando que o BIS é fornecido a Você sem pagamento direto à RIM, Você concorda expressamente que a capacidade da RIM de suspender ou modificar o BIS a qualquer tempo é pertinente. COMO PRÉ-CONDIÇÃO AO USO DO BIS, VOCÊ DEVE SER UMA PARTE EM SITUAÇÃO REGULAR EM CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE/USUÁRIO FINAL BLACKBERRY VÁLIDO E EM VIGOR COM A RIM, DEVENDO AINDA SER PARTE EM SITUAÇÃO REGULAR EM CONTRATO VÁLIDO E EM VIGOR COM A RIM OU FORNECEDOR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS COM SUPORTE BIS, CONFORME APLICÁVEL. SE VOCÊ NÃO FOR UMA PARTE EM SITUAÇÃO REGULAR TANTO EM CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE/USUÁRIO FINAL BLACKBERRY, VÁLIDO E EM VIGOR, COM A RIM, COMO EM CONTRATO VÁLIDO E EM VIGOR COM A RIM OU FORNECEDOR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS COM SUPORTE BIS, CONFORME APLICÁVEL, O BIS PODERÁ SE TORNAR INACESSÍVEL A QUALQUER TEMPO, SEM AVISO.

Salvo na medida em que for especificamente vedado pela legislação aplicável em Sua jurisdição, Você concorda em ser regido por todos os termos e condições adicionais que possam ser aplicáveis a Você em decorrência de Seu acesso, navegação ou uso deste site BIS, estejam os mesmos contidos neste site BIS ou em contrato em separado com a RIM. Na hipótese de haver conflito entre este Contrato e tais termos e condições adicionais, este Contrato prevalecerá no que se referir ao conflito. Além disso, Você concorda em cumprir os termos e as condições do Contrato de Licença de Software/Usuário Final BlackBerry celebrado entre Você e a RIM em relação ao uso do software RIM em seu equipamento handheld sem fio (“wireless”) e qualquer outro software fornecido a Você, bem como os termos e as condições de qualquer outro acordo celebrado entre Você e a RIM, e entre Você e seu fornecedor de serviços sem fio (“wireless”), sendo que nenhuma disposição aqui contida isentará Você de suas obrigações estabelecidas nesses contratos. VOCÊ RECONHECE E CONCORDA QUE A RIM APENAS FORNECE O BIS E NÃO TEM CONTROLE SOBRE OS SERVIÇOS DA INTERNET OU AS ATIVIDADES REFERENTES AOS SERVIÇOS SEM FIO (“WIRELESS”) DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS SEM FIO (“WIRELESS”), OS QUAIS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DESSE FORNECEDOR DE SERVIÇOS SEM FIO (“WIRELESS”).

5. Serviços de Terceiros, Informações e Links

O BIS poderá acessar Serviços de Terceiros e o Site de Serviços BlackBerry da Internet também poderá conter links a sites de terceiros na Web (“Sites Linkados”), e poderá incorporar informações obtidas de terceiros (“Informações de Terceiros”). Adicionalmente, o BIS poderá incluir o Serviço da RIM de Conexão com a Internet (“ICS”), que permite a Você navegar pelo conteúdo da Web a partir de Seu equipamento handheld sem fio (“wireless”), e poderá fornecer acesso a Serviços de Terceiros, Sites Linkados, Informações de Terceiros e outros sites da Web não relacionados (“Outros Sites”). Nenhuma disposição aqui estabelecida autoriza o uso de, ou acesso a, Serviços de Terceiros, Sites Linkados, Informações de Terceiros e Outros Sites, sendo que a RIM de nenhum modo garante que o BIS permitirá o acesso a Serviços de Terceiros, Sites Linkados, Informações de Terceiros e Outro Sites. OS SERVIÇOS DE TERCEIROS, SITES LINKADOS, INFORMAÇÕES DE TERCEIROS E OUTROS SITES NÃO ESTÃO SOB CONTROLE DA RIM E A RIM NÃO É RESPONSÁVEL POR conteúdos, utilização ou desempenho de Serviços de Terceiros, Sites Linkados,

Informações de Terceiros e Outros Sites, inclusive no que se refere a precisão, respeito a direitos autorais, legalidade, decência, links ou qualquer outro aspecto dos Serviços de Terceiros, Sites Linkados, Informações de Terceiros e Outros Sites. A RIM também não é responsável por nenhuma forma de transmissão recebida ou feita por meio de Serviços de Terceiros, Sites Linkados e Outros Sites, nem será responsável caso os Serviços de Terceiros, Sites Linkados e Outros Sites não estiverem funcionando adequadamente ou conforme as Suas expectativas. A RIM fornece tais links e informações a Você apenas para Sua comodidade, sendo que a inclusão de qualquer link ou Informação de Terceiros não implica aprovação da RIM ao site ou qualquer associação com seus operadores. Você é responsável por examinar e cumprir as declarações de privacidade e condições de uso constantes dos Sites Linkados e Outros Sites e por cumprir quaisquer contratos com terceiros que Você possa ter em relação aos Serviços de Terceiros.

Todos os Serviços de Terceiros oferecidos para uso com o BIS são fornecidos a Você por meio de Seu(s) fornecedor(es) de serviços de terceiros e estarão sujeitos ao acordo entre Você e o(s) fornecedor(es) de serviços de terceiros. SALVO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE PROIBIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM SUA JURISDIÇÃO, A RIM NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE VOCÊ, OU TERCEIROS QUE RECLAMAREM POR VOCÊ OU EM SEU NOME, POR QUALQUER QUESTÃO RELATIVA A SERVIÇOS DE TERCEIROS, SITES LINKADOS, OUTROS SITES E INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO A PRECISÃO, TEMPESTIVIDADE OU DISPONIBILIDADE ININTERRUPTA DE TAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS OU INTEROPERABILIDADE CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS COM O BIS.

Quaisquer negociações com terceiros conduzidas por meio do BIS, dos Serviços de Terceiros, Sites Linkados e Outros Sites, inclusive a entrega e o pagamento de mercadorias e serviços, e quaisquer outras condições, garantias ou declarações associadas a tais negociações, são exclusivamente entre Você e tais terceiros. A RIM não se compromete ou responsabiliza por nenhuma parcela dessas negociações.

6. Obrigações Relativas ao Uso

EM CONTRAPARTIDA AO USO QUE VOCÊ FIZER DO BIS, VOCÊ CONCORDA EM: (A) FORNECER INFORMAÇÕES VERÍDICAS, PRECISAS, ATUAIS E COMPLETAS A SEU RESPEITO, CONFORME SOLICITADO PELA RIM, INCLUSIVE, ENTRE OUTRAS, INFORMAÇÕES SOBRE SUA CONTA E COBRANÇA (SENDO TAIS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS COMO “DADOS PESSOAIS”) E (B) MANTER E PRONTAMENTE ATUALIZAR OS DADOS PESSOAIS A FIM DE MANTÊ-LOS VERDADEIROS, PRECISOS, ATUAIS E COMPLETOS. SE VOCÊ FORNECER INFORMAÇÕES FALSAS, IMPRECISAS, DESATUALIZADAS OU INCOMPLETAS, OU SE A RIM TIVER MOTIVOS RAZOÁVEIS PARA SUSPEITAR QUE TAIS INFORMAÇÕES SEJAM FALSAS, IMPRECISAS, DESATUALIZADAS OU INCOMPLETAS, A RIM TERÁ DIREITO DE SUSPENDER OU CANCELAR O BIS E NEGAR QUALQUER UTILIZAÇÃO, NO PRESENTE OU NO FUTURO, DOS SERVIÇOS RIM (OU QUALQUER PARCELA DOS MESMOS). VOCÊ RECONHECE QUE A CAPACIDADE DA RIM DE FORNECER O BIS DEPENDE DO FORNECIMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS À RIM E QUE SUA FALHA EM FORNECER DADOS PESSOAIS VERDADEIROS, PRECISOS, ATUAIS E COMPLETOS À RIM PODERÁ RESULTAR EM ATRASO OU NÃO EXECUÇÃO DO BIS, SEM QUE RIM TENHA NENHUMA RESPONSABILIDADE POR ISSO.

Você é responsável por todas as atividades empreendidas por Você ao usar o BIS, inclusive, entre outras, utilização de e-mail. Todas essas atividades são por Sua conta e risco. Você não usará nem permitirá que outros usem o BIS ou quaisquer serviços RIM fornecidos a Você de maneira ou com finalidade contrária a

este Contrato. Na hipótese de Você acessar outras redes ou outros recursos de informática, Você concordará em observar suas respectivas políticas de uso. Você é responsável por todas as atividades que ocorrerem sob Sua senha ou conta e manterá Sua(s) senha(s) em segredo. Você comunicará imediatamente a RIM qualquer uso não autorizado de Sua senha ou conta ou qualquer outra quebra de segurança. Você não interromperá o funcionamento do site nem obterá a senha de outro usuário e tampouco agirá de modo a interferir no uso do site por outrem. Você não distribuirá de nenhum modo qualquer programa de computador que danifique, interfira prejudicialmente, intercepte clandestinamente ou exproprie qualquer sistema, dado ou informação pessoal.

O BIS não se destina ao uso por crianças. Você declara expressamente ter pelo menos 18 anos de idade, ou ter atingido a maioridade específica de Sua jurisdição, o que for maior. No caso de Você, na qualidade de tutor(a) legal, desejar permitir que Seu filho use o BIS, Você reconhece que Seu filho terá permissão para acessar o BIS, incluindo sem limitação e-mail e recursos de pesquisa na Web por meio do ICS, se aplicável, mas que não obstante Você permanecerá responsável pelo uso e acesso de Seu filho ao BIS. Você reconhece, ainda, que, na qualidade de tutor(a) legal, é de Sua responsabilidade determinar se o uso do BIS e/ou o conteúdo transmitido por meio do BIS é apropriado ao Seu filho.

Você é exclusivamente responsável pela escolha, implementação e desempenho de todo e qualquer equipamento, software e equipamento de telecomunicações e serviços de terceiros (inclusive, entre outros, conectividade a Internet para sistemas de e-mail e serviços sem fio (“wireless”) usados em relação ao BIS). Você é responsável por garantir que o sistema de e-mail e o computador com o qual Você escolher operar o BIS atende aos padrões mínimos da RIM para interoperabilidade, inclusive, entre outros, velocidade de processamento, requisitos de memória, a escolha do servidor de e-mail e software do cliente e o uso de acesso dedicado à Internet para acessar e-mail via Internet.

Você concorda que se Você transferir sua participação no BIS sem que o recebedor tenha previamente obtido a autorização escrita da RIM para tal transferência e sem que tal recebedor concorde em assumir todas as Suas obrigações previstas neste Contrato (inclusive no que se refere a eventuais alterações feitas de tempos em tempos), Você permanecerá responsável nos termos deste Contrato.

7. Proibições de Uso

Você concorda que não usará o BIS de nenhuma maneira que possa danificar, desabilitar, sobrecarregar ou prejudicar este site e/ou quaisquer serviços da RIM (ou a(s) rede(s) conectada(s) a este site ou tais serviços) ou interferir no uso e fruição do BIS e/ou outros serviços da RIM por outrem. Você não tentará obter acesso não autorizado ao BIS e/ou serviço RIM, outras contas, sistemas de computador ou redes conectadas ao BIS ou acessadas por meio do BIS, por meio de “hacking”, “password mining” (programas hacker ou armazenamento de senhas) ou outros meios. Você não obterá, nem tentará obter, nenhum material ou informação por quaisquer meios que não tenham sido intencionalmente colocados à Sua disposição por meio do BIS.

O BIS inclui serviços de e-mail e/ou outros recursos de comunicação ou mensagem destinados a permitir que Você se comunique com os outros (coletivamente “Serviços de Comunicação”). Você concorda em utilizar os Serviços de Comunicação somente para postar, enviar e receber mensagens e materiais que sejam apropriados e, quando aplicável, que se relacionem com um Serviço de Comunicação em particular. Como exemplo, e não como limitação, Você concorda que ao utilizar um Serviço de Comunicação, Você não irá:

- Usar o Serviço de Comunicação para pesquisas, concursos, pirâmides, correntes, cartas contendo propaganda, spamming ou qualquer mensagem duplicativa ou não solicitada (comercial ou de outra natureza).
- Difamar, ofender, embaraçar, atacar, ameaçar ou de outro modo violar os direitos (tais como direitos de privacidade e publicidade) de outrem.
- Publicar, postar, transferir, distribuir ou disseminar assuntos, nomes, materiais ou informações impróprios, profanos, difamatórios, infratores, obscenos, indecentes ou ilícitos.
- Transferir, postar, enviar por e-mail, transmitir ou de outro modo tornar disponível qualquer material que Você não tenha direito de colocar à disposição, nos termos da lei ou em virtude de obrigações contratuais ou fiduciárias (tais como software protegido pelas leis de propriedade intelectual, informações privilegiadas, informações de direito exclusivo ou confidenciais que venham a ser de Seu conhecimento ou sejam divulgadas a Você como parte de relacionamentos de trabalho ou conforme previsto em acordos de confidencialidade).
- Transferir, postar, enviar por e-mail, transmitir ou de outro modo tornar disponível qualquer material que contenha vírus ou quaisquer outros códigos, arquivos ou programas de computador destinados a interromper, destruir ou limitar o funcionamento de qualquer software ou hardware de computador ou equipamento de telecomunicações, inclusive, sem limitação, cavalos de tróia, “worms”, bombas lógicas, “cancelbots” ou arquivos corrompidos.
- Postar, publicar, modificar, transmitir, reproduzir ou de qualquer modo distribuir informação, software ou outros materiais ou ferramentas destinados a comprometer a segurança dos Serviços de Comunicação, serviços de rede ou telecomunicação da RIM.
- Fazer propaganda ou se oferecer para vender ou comprar mercadorias ou serviços com fins comerciais, salvo se as normas e políticas de tais Serviços de Comunicação especificamente permitirem tais mensagens.
- Baixar qualquer arquivo postado por outro usuário de um Serviço de Comunicação que Você saiba, ou razoavelmente deveria saber, que não pode ser legalmente distribuído de tal maneira.
- Falsificar ou deletar qualquer cabeçalho de e-mail, atribuição ao autor, aviso legal ou outro aviso apropriado ou designação ou rótulo de origem ou fonte de e-mail, software ou outro material, com a finalidade de encobrir a origem de tal e-mail, software ou material.
- Restringir ou impedir qualquer outro usuário de usar e fruir dos Serviços de Comunicação, ou criar uma carga excepcionalmente pesada sobre os Serviços de Comunicação, como pela geração de níveis de tráfego suficientes para impedir a capacidade de terceiros de enviar ou recuperar informações.
- Violar qualquer código de conduta ou outras diretrizes que venham a ser aplicáveis a qualquer Serviço de Comunicação.
- Colher ou de outro modo coletar informações sobre outrem, inclusive endereços de e-mail, sem a autorização prévia, por escrito, dos proprietários de tais informações.
- Revender qualquer dos Serviços de Comunicação ou utilizar os Serviços de Comunicação de outro modo que não para Seus próprios fins pessoais. Sem limitação do acima exposto, Você concorda que não utilizará os Serviços de Comunicação para fornecer acesso à Internet ou qualquer outra característica dos Serviços de Comunicação a terceiros.
- Violar quaisquer leis ou normas aplicáveis.
- Fazer passar por qualquer pessoa ou entidade ou fazer declarações falsas ou de outro modo distorcer Sua afiliação com uma pessoa ou entidade ou, ainda, criar uma falsa identidade para enganar os outros.
- Cometer, ou tentar cometer, um crime ou facilitar o cometimento de um crime ou de outros atos ilegais ou criminosos.

Salvo na medida em que for especificamente proibido pela lei aplicável em Sua jurisdição, Você pagará à RIM e/ou suas afiliadas todos os custos e obrigações legais que sejam previsíveis e razoáveis que as mesmas

venham a incorrer em decorrência de Seu descumprimento de quaisquer restrições indicadas nos tópicos acima ou de Suas demais obrigações previstas nesta Cláusula.

A RIM reserva-se o direito de, mas não se obriga a, revisar o material introduzido ou enviado por meio de um Serviço de Comunicação, podendo remover quaisquer materiais, a seu exclusivo critério.

A RIM reserva-se o direito de, a qualquer tempo, divulgar qualquer informação, inclusive dados pessoais sobre Você, conforme a RIM julgar necessário para atender a qualquer lei aplicável, regulamento, processo judicial ou solicitação de autoridade policial, reguladora, governamental ou de serviço de segurança.

Seja sempre cauteloso(a) ao dar qualquer informação pessoalmente identificável sobre Si mesmo(a) ou Seus filhos em qualquer Serviço de Comunicação. A RIM não controla nem endossa o conteúdo, as mensagens ou informações encontradas em qualquer Serviço de Comunicação e, portanto, a RIM se isenta de qualquer responsabilidade em relação aos Serviços de Comunicação e quaisquer atos decorrentes de Sua participação em qualquer Serviço de Comunicação.

Os materiais introduzidos ou enviados por meio de um Serviço de Comunicação poderão estar sujeitos a limitações de tamanho, utilização, reprodução, disseminação ou outras exigências por parte da RIM ou de terceiros, inclusive, entre outros, de terceiros que forneçam Serviços de Terceiros a Você. Você reconhece que essas limitações poderão se aplicar ao Seu uso do BIS e/ou dos Serviços de Terceiros, e Você será responsável pelo cumprimento de tais limitações caso Você introduza ou envie tais materiais.

8. Uso Internacional

Já que o BIS poderá ser acessado em âmbito global, se Você optar por acessar este site de outras localidades fora dos Estados Unidos, Canadá ou de um Estado Membro da UE, Você o fará por Sua própria iniciativa e será responsável pelo cumprimento de todos os controles de uso, leis e regulamentos locais aplicáveis, inclusive os relativos à transmissão de dados técnicos exportados do ou importados ao Canadá ou país onde Você reside. Não obstante o acima exposto, a RIM não faz nenhuma declaração de que o BIS seja apropriado ou esteja disponível para uso em localidades fora dos Estados Unidos, Canadá ou Estado Membro da EU, conforme aplicável. O uso do BIS para acessar dados ou conteúdo cujo acesso seja ilegal nos termos da legislação do território no qual o BIS seja acessado fica proibido nos termos deste Contrato.

9. Uso de Serviços de E-mail

Você concorda que a RIM poderá estabelecer limites, inclusive por meio de aviso fornecido no website BIS, em relação ao uso de quaisquer serviços (inclusive Serviços de Comunicação e serviços de e-mail) oferecidos neste site BIS, inclusive, sem limitação, o número máximo de dias que as mensagens de e-mail ficarão retidas pelo BIS, o número máximo de mensagens de e-mail que poderão ser enviadas ou recebidas por uma conta no BIS, o tamanho máximo de uma mensagem de e-mail que poderá ser enviada ou recebida por uma conta no BIS, o espaço máximo em disco a ser distribuído nos servidores da RIM em seu nome e o número máximo de vezes e o tempo que Você poderá acessar o BIS em um determinado período. A RIM reserva-se o direito de modificar as limitações acima mediante o devido aviso a Você. A RIM envidará esforços razoáveis a fim de notificar Você no prazo de 30 dias, quando for tecnicamente viável, ou de outro modo notificará Você assim que possível.

Salvo na medida em que for especificamente proibido pela legislação aplicável em Sua jurisdição, Você concorda que a RIM não tem nenhuma responsabilidade sobre a remoção, corrupção ou falha no

armazenamento de quaisquer mensagens ou outros conteúdos mantidos ou transmitidos pelo BIS. Você reconhece que a RIM reserva-se o direito de deletar, sem avisar Você, contas que estejam inativas por extenso período de tempo. A RIM recomenda que Você faça regularmente (pelo menos diariamente) backup de todos os e-mails e outros conteúdos que sejam importantes para Você em relação ao BIS, uma vez que dados podem ser facilmente perdidos.

A RIM empregará o devido cuidado e conhecimento técnico no fornecimento dos Serviços de Comunicação, mas não pode e não irá garantir que os Serviços de Comunicação serão contínuos, ininterruptos, tempestivos, seguros ou isentos de erros. Por exemplo, a RIM precisa periodicamente corrigir erros, instalar atualizações e fazer diagnóstico e manutenção geral do BIS, o que limitará a capacidade da RIM de fornecer os Serviços de Comunicação. A RIM também precisa ser capaz de fazer manutenção de emergência ou suspender o acesso ao BIS e a seus servidores.

Além dos termos e condições aqui estabelecidos, Você concorda que: (a) não continuará a enviar e-mail comercial a um destinatário que tenha solicitado que Você interrompa tal comunicação; (b) não encaminhará nem propagará cartas-corrente de qualquer tipo (inclusive pedidos de caridade ou abaixo-assinados), quer o destinatário deseje ou não receber tais correspondências; (c) não irá encher intencionalmente um usuário, servidor, conta ou site com numerosas e pesadas mensagens de e-mail; e (d) não forjará informações de cabeçalho.

A RIM proíbe o uso de contas ou conexões de rede para a coleta de respostas de mensagens enviadas de qualquer outro provedor que viole os termos e as condições de uso aqui especificados ou do provedor de origem.

Salvo na medida em que for especificamente proibido pela legislação aplicável em Sua jurisdição, Você pagará à RIM e/ou às suas afiliadas todos os custos pertinentes e estimados que venham a ser incorridos em decorrência de Seu descumprimento de qualquer de Suas obrigações previstas nesta Cláusula.

10. Garantia Limitada

A LEGISLAÇÃO DE ALGUNS PAÍSES PODE NÃO PERMITIR A EXCLUSÃO DE GARANTIAS IMPLÍCITAS EM CONTRATOS COM CONSUMIDORES OU USUÁRIOS FINAIS E, SENDO ASSIM, NA MEDIDA EM QUE TAIS EXCLUSÕES FOREM ESPECIFICAMENTE PROIBIDAS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, AS EXCLUSÕES ESTABELECIDAS NESTA CLÁUSULA PODERÃO NÃO SE APLICAR A VOCÊ.

SALVO NA MEDIDA EM QUE FOR PROIBIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM SUA JURISDIÇÃO, O BIS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", "COM IMPERFEIÇÕES" E "CONFORME DISPONÍVEL" E A SEU RISCO EXCLUSIVO, SEM GARANTIA DE NENHUMA NATUREZA POR PARTE DA RIM. A RIM NÃO GARANTE UTILIZAÇÃO OU OPERAÇÃO ININTERRUPTA DO BIS, OU QUE QUAISQUER DADOS ENVIADOS POR OU PARA VOCÊ SERÃO TRANSMITIDOS EM FORMA NÃO CORROMPIDA OU DENTRO DE UM PRAZO RAZOÁVEL. SALVO SE EXPRESSAMENTE PREVISTO NO PRESENTE INSTRUMENTO, TODAS AS DECLARAÇÕES, GARANTIAS, CONDIÇÕES, ENDOSSOS E CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, EXPRESSOS OU IMPLÍCITOS, INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS DE TITULARIDADE OU NÃO-VIOLAÇÃO E QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS E CONDIÇÕES IMPLÍCITAS DE ADEQUAÇÃO DO PRODUTO A UM DETERMINADO FIM, QUALIDADE NEGOCIÁVEL, DURABILIDADE, DESEMPENHO OU FALTA DE DESEMPENHO DE SOFTWARE,

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DECORRENTES DE NEGOCIAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO FICAM NESTE ATO EXCLUÍDAS. A RIM NÃO TERÁ NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE VOCÊ EM RELAÇÃO A QUALQUER SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS EM NOME DA RIM OU EM CONJUNTO COM SERVIÇOS DA RIM, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, OS SERVIÇOS DE TERCEIROS. SEU RECURSO EM CASO DE RECLAMAÇÃO A RESPEITO DE QUALQUER SERVIÇO SERÁ EXCLUSIVAMENTE CONTRA TAIS TERCEIROS, SUJEITO AOS TERMOS E CONDIÇÕES DOS MESMOS.

11. Responsabilidade Limitada

A LEGISLAÇÃO DE ALGUNS PAÍSES PODE NÃO PERMITIR A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM CONTRATOS COM CONSUMIDORES OU USUÁRIOS FINAIS E, ASSIM, NA MEDIDA EM QUE TAIS EXCLUSÕES OU LIMITAÇÕES FOREM ESPECIFICAMENTE PROIBIDAS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, AS EXCLUSÕES OU LIMITAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CLÁUSULA PODERÃO NÃO SE APLICAR A VOCÊ.

SALVO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE VEDADO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM SUA JURISDIÇÃO, VOCÊ ESPECIFICAMENTE CONCORDA QUE A RIM NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR ACESSO NÃO-AUTORIZADO OU ALTERAÇÃO DE SUAS TRANSMISSÕES OU DADOS, QUAISQUER MATERIAIS OU DADOS ENVIADOS OU RECEBIDOS OU NÃO ENVIADOS OU NÃO RECEBIDOS, OU QUAISQUER TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO BIS. SALVO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE PROIBIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM SUA JURISDIÇÃO, VOCÊ ESPECIFICAMENTE CONCORDA QUE A RIM NÃO É RESPONSÁVEL POR CONTEÚDO AMEAÇADOR, DIFAMATÓRIO, OBSCENO, OFENSIVO OU ILEGAL, NEM POR ATO DE TERCEIROS OU QUALQUER VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS, INCLUSIVE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INTANGÍVEIS E INDUSTRIAIS. VOCÊ ESPECIFICAMENTE CONCORDA QUE A RIM NÃO É RESPONSÁVEL POR CONTEÚDO ENVIADO MEDIANTE O USO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E/OU POR TERCEIROS, INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, VÍRUS. AS LIMITAÇÕES EXCLUSÕES E EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO SERÃO APLICÁVEIS: (A) SE UMA AÇÃO, RECLAMAÇÃO OU DEMANDA RESULTAR DE DESCUMPRIMENTO DE GARANTIA OU CONDIÇÃO, QUEBRA DE CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OU PREVISTA EM LEI QUE SEJA RELACIONADA COM O PRESENTE CONTRATO OU DELE RESULTANTE; E (B) A RIM E SUAS AFILIADAS, SEUS FORNECEDORES (INCLUSIVE FORNECEDORES DE SERVIÇOS SEM FIO (“WIRELESS”)) E SEUS RESPECTIVOS CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS E CONTRATADOS AUTÔNOMOS (COLETIVAMENTE “PARTES DA RIM” E INDIVIDUALMENTE “PARTE DA RIM”).

VOCÊ RECONHECE E ACEITA QUE O BIS É FORNECIDO A VOCÊ SEM PAGAMENTO DIRETO À RIM E QUE, DE ACORDO COM ISSO, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável em sua jurisdição, o único tipo de indenização por danos que Você irá receber de uma Parte da RIM em relação ao fornecimento, uso, desempenho ou falta de desempenho do BIS ou de qualquer parcela do mesmo, independentemente da forma de ação, seja em contrato, responsabilidade civil (inclusive negligência), responsabilidade objetiva ou de outro modo, será por danos diretos, se houver, e a responsabilidade total das Partes da RIM em nenhuma hipótese será superior ao valor pago por Você ou em Seu nome à RIM pelo BIS no período em que tal falha, atraso ou falta de desempenho ocorrer.

O BIS é fornecido a Você para uso individual, pessoal e particular. Salvo na medida em que for especificamente proibido pela legislação aplicável em sua jurisdição, sob nenhuma circunstância a RIM admite assumir responsabilidade por prejuízos comerciais, inclusive, entre outros, perda de receita, lucros cessantes, perda de receita, perda de economia prevista ou qualquer perda ou corrupção de dados como resultado de violação da RIM ao presente Contrato, negligência da RIM ou de outro modo.

VOCÊ RECONHECE E ACEITA QUE O BIS É FORNECIDO A VOCÊ SEM PAGAMENTO DIRETO À RIM E QUE, DE ACORDO COM ISSO, NA MAIOR EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM SUA JURISDIÇÃO, VOCÊ CONCORDA QUE EM NENHUMA HIPÓTESE A RIM SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE VOCÊ OU QUALQUER PARTE QUE RECLAMAR POR VOCÊ, E VOCÊ, NESTE ATO, RENUNCIA AO SEU DIREITO DE REIVINDICAR QUAISQUER (I) LUCROS CESSANTES, (II) PERDA DE NEGÓCIOS OU RECEITA, (III) PERDA DE USO DO BIS OU QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS A ELE ASSOCIADOS, (IV) PERDA DE DADOS, (V) CUSTO DE CAPITAL, (VI) CUSTO DE MERCADORIAS SUBSTITUTAS, INSTALAÇÕES, SERVIÇOS OU SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO, (VII) CUSTOS DE TEMPO INOPERANTE (OU PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO DE TERCEIROS CONTRA TAIS DANOS) OU (VIII) DANOS INDIRETOS, ESPECÍFICOS, EMERGENTES, IMPREVISTOS, EXEMPLARES, MULTAS PUNITIVAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADOS AO, OU DECORRENTES DO, PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO, SEJA EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRO MODO, QUER TAIS DANOS TENHAM SIDO PREVISTOS OU NÃO. A EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ACIMA SE APLICARÁ EM CIRCUNSTÂNCIAS QUE INCLUEM MAS NÃO SE LIMITAM À SUA INCAPACIDADE DE UTILIZAR O BIS OU QUALQUER PARTE DO MESMO, SEJA SEPARADAMENTE OU EM CONJUNTO COM QUAISQUER OUTRAS COMUNICAÇÕES FEITAS PELA RIM OU POR MEIO DA RIM POR PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E AO ACESSO NÃO AUTORIZADO A SEUS DADOS TRANSMITIDOS VIA LINKS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS POR TAL FORNECEDOR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS COMO PARTE DO(S) SERVIÇO(S). EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE DA RIM NOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO SERÁ SUPERIOR A R\$ 10.000 (DEZ MIL DÓLARES NORTE-AMERICANOS).

NENHUMA DISPOSIÇÃO DO PRESENTE CONTRATO EXCLUIRÁ OU LIMITARÁ A RESPONSABILIDADE DA RIM POR MORTE OU DANOS PESSOAIS CAUSADOS DIRETAMENTE POR FALTA GRAVE, FALSIDADE IDEOLÓGICA OU DOLO DA RIM E DE SEUS EMPREGADOS OU REPRESENTANTES.

VOCÊ RECONHECE E CONCORDA QUE AS LIMITAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CLÁUSULA CONSTITUEM ELEMENTO ESSENCIAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E QUE, NA AUSÊNCIA DE TAIS LIMITAÇÕES, O FORNECIMENTO DO BIS SEM PAGAMENTO DIRETO À RIM E OUTROS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO SERIAM SUBSTANCIALMENTE DIFERENTES E PODERIAM AFETAR A CAPACIDADE DA RIM DE OFERECER O BIS E A SUA CAPACIDADE DE USAR O BIS.

12. Indenização

Você defenderá, indenizará e isentará a RIM de responsabilidade contra quaisquer reivindicações, danos, perdas ou despesas (inclusive, entre outros, custos e honorários de advogado) incorridos pela RIM em relação a reclamações, ações judiciais, decisões e causas de pedir: (i) por violação de patentes ou outros direitos exclusivos decorrentes da combinação ou utilização feita por Você de quaisquer dispositivos, sistemas ou serviços com relação ao BIS ou de qualquer parte do mesmo, (ii) por danos decorrentes de Sua violação de qualquer disposição do presente Contrato, (iii) por calúnia, injúria, difamação ou violação de

direito autoral ou outro direito exclusivo em relação aos materiais transmitidos por Você mediante o uso do BIS ou (iv) por lesões pessoais, morte ou danos materiais decorrentes de Seus atos em relação à presença, utilização ou falta de utilização de qualquer parcela do BIS (exceto quando tais danos pessoais ou materiais (excluindo-se dados) resultarem diretamente do uso do BIS estritamente de acordo com os termos deste Contrato e as instruções da RIM sobre o uso do BIS). Nenhum recurso conferido à RIM nos termos deste instrumento pretende ser ou será interpretado para excluir qualquer outro recurso aqui previsto ou permitido em lei ou princípios de equidade, sendo que todos esses recursos serão cumulativos. Em caso de rescisão deste Contrato, conforme previsto na Cláusula 14, Você pagará à RIM todos os honorários de advogado, taxas de cobrança e despesas correlatas despendidas ou incorridas pela RIM na execução de qualquer direito ou privilégio aqui previsto (inclusive, entre outras, taxas de postagem e remessas rápidas, frete, telefone, despesas de investigadores pagos e remuneração pertinente do tempo dos representantes da RIM).

Na medida em que as leis do consumidor aplicáveis em Sua jurisdição resultarem em inexecuibilidade da indenização acima prevista, as seguintes disposições serão aplicáveis em seu lugar: Você pagará à RIM e/ou a suas afiliadas todos os custos e obrigações, razoáveis e previsíveis, por elas incorridos em decorrência de: (i) violação de patentes ou outros direitos exclusivos decorrentes da combinação ou utilização feita por Você de quaisquer dispositivos, sistemas ou serviços com relação ao BIS ou (ii) pedidos de indenização por calúnia, injúria, difamação ou violação de direitos autorais ou outro direito exclusivo em relação aos materiais transmitidos por Você mediante o uso do BIS.

A indenização acima prevista será aplicável à RIM e a suas afiliadas e seus fornecedores (inclusive fornecedor de serviços sem fio (“wireless”) e seus respectivos conselheiros, diretores, empregados e contratados autônomos.

13. Direitos de Propriedade Intelectual

Nem Você, nem qualquer outra pessoa agindo em Seu nome, inclusive Seus empregados, adquirirão direitos de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, inclusive direitos intangíveis, industriais, sobre patentes, projetos, marcas registradas, copyright, segredos de negócio ou direitos morais referentes aos conteúdos deste site, inclusive, entre outros, software e informações, salvo se de outro modo expressamente especificado em licença apropriada ou outros contratos escritos que possam ter sido mutuamente acordados entre Você e a RIM. Quaisquer direitos que não tenham sido expressamente concedidos nos termos deste Contrato ficam reservados. O uso do BIS somente é licenciado a Você na forma expressamente estabelecida neste instrumento, sendo que o site permite a Você acessar o BIS é protegido pelas leis de patente e copyright internacionais, do Canadá e dos Estados Unidos e disposições dos tratados internacionais. Você não poderá imprimir, copiar, reproduzir, distribuir, modificar ou de qualquer outro modo duplicar qualquer software ou outros materiais fornecidos a Você em combinação com o BIS, no todo ou em parte. Para os fins desta disposição, os termos “copiar ou reproduzir” não incluirão cópia que resulte naturalmente da operação do software ou da execução de backup do computador ou sistema em que tal software esteja instalado, conforme as práticas comerciais comuns no setor. Você não tem o direito de obter ou usar código-fonte para qualquer software que for fornecido a Você em combinação com o BIS e, salvo na medida em que a RIM seja expressamente impedida por lei de proibir estas atividades, Você não poderá reverter a engenharia nem desmontar produtos ou acessórios fornecidos a Você em combinação com o BIS, nem traduzir, reverter a engenharia, descompilar ou desmontar ou de outro modo tentar derivar o código-fonte de qualquer software fornecido a Você em combinação com o BIS. Você concorda que nenhuma disposição do presente Contrato afetará quaisquer direitos ou recursos de reparação que a RIM possa ter nos termos da legislação aplicável em Sua jurisdição em relação a proteção de direitos de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos,

inclusive direitos industriais, intangíveis, patentes, projetos, marcas registradas, copyright, segredos de negócio ou direitos morais.

14. Violação deste Contrato e Rescisão

Se o BIS for usado de forma que, segundo entendimento da RIM, viole este Contrato, a RIM ou seus representantes poderão adotar as medidas responsivas que julgarem apropriadas. Essas medidas poderão incluir, mas não estarão limitadas a: remoção de conteúdo, temporária ou permanente, filtragem de transmissões da Internet e a imediata suspensão ou rescisão dos Serviços de Comunicação (inclusive serviços de e-mail), no todo ou em parte. A RIM não será, de nenhum modo, responsável por tais medidas responsivas. As medidas acima descritas não constituem único recurso da RIM, que poderá adotar outras medidas legais, equitativas ou técnicas, que julgar apropriadas.

A RIM reserva-se o direito de investigar suspeitas de violação a este Contrato. Você, neste ato, autoriza a RIM a cooperar com (i) as autoridades legais na investigação de suspeita de violações criminais, (2) terceiros na investigação de atos em violação ao presente Contrato e (3) administradores de sistemas nos provedores de serviços de Internet, recursos de rede ou informática de modo a fazer valer este Contrato. Essa cooperação poderá incluir o fornecimento do nome do usuário, endereço IP ou outras informações pessoalmente identificáveis a Seu respeito pela RIM. Mediante o cancelamento de qualquer conta que Você possa ter com a RIM, Você autorizará a RIM a deletar quaisquer arquivos, programas dados e mensagens de e-mail associados a tal conta.

Se Você estiver inadimplente com Suas obrigações previstas no presente Contrato, Contrato de Licença de Software/Usuário Final BlackBerry ou em Seu contrato com Seu fornecedor de serviços sem fio (“wireless”), a RIM poderá, além de todos os demais direitos e recursos previstos em lei ou neste Contrato, rescindir este Contrato mediante aviso de rescisão por escrito. “Ocorrências de Inadimplemento” incluirão, sem limitação, falha no cumprimento ou execução de um termo ou condição aqui contido, inclusive, entre outras, das obrigações previstas na Cláusula 7ª. Se a RIM for impedida de fornecer qualquer parcela ou a totalidade do BIS por qualquer lei, regulamento, exigência ou norma de qualquer modo expedida por um órgão governamental ou judicial, ou se um aviso proveniente de órgão ou departamento governamental indicar que a RIM ou qualquer fornecedor de Serviços de Terceiros não tem permissão para fornecer qualquer parcela ou a totalidade dos Serviços de Terceiros, a RIM poderá interromper prontamente o fornecimento do BIS sem qualquer responsabilidade perante Você. Nenhuma disposição aqui prevista será interpretada como obrigação da RIM de obter renúncia a qualquer lei, norma, regulamento ou restrição ou tentar obter revisão ou apelar de qualquer ordem judicial. Ademais, Você compreende, reconhece e concorda que a RIM poderá rescindir este Contrato, sem aviso, se Você estiver inadimplente em relação a qualquer obrigação prevista neste Contrato e/ou se (1) Você ou qualquer usuário do BIS fornecido a Você (ou qualquer componente do mesmo) interferir no serviço de atendimento ao consumidor ou nas operações comerciais da RIM; (2) Você usar o BIS de modo a produzir efeito prejudicial sobre (ou se Seu uso for prejudicial para) a RIM, seus clientes ou produtos e serviços e/ou resultar em degradação do BIS e, entre outras coisas, da sua disponibilidade a outros clientes da RIM; (3) Você usar qualquer parcela do BIS de modo incompatível com as instruções contidas na documentação do usuário aplicável ou cometer, ou tentar cometer, um crime ou facilitar o cometimento de qualquer ato criminoso, ilegal ou danoso; (4) Você desobedecer qualquer outro contrato que Você possa ter com a RIM, inclusive, sem limitação, os termos de qualquer contrato de adesão “shrink-wrap” ou “click-wrap” envolvendo produtos ou softwares da RIM com o qual Você tenha concordado; (5) Você violar qualquer código de conduta ou outras diretrizes pelas quais Você possa ser regido(a) em combinação com Seu uso do BIS; (6) Você vender ou transferir, ou tentar vender ou transferir, o BIS ou

qualquer parte do mesmo sem a permissão prévia, por escrito, da RIM, ou usar ou permitir o uso do BIS com outras finalidades que não para Seu uso pessoal ou interno; (7) Você deixar de efetuar pagamento a seu fornecedor de serviços sem fio (“wireless”) em relação ao BIS ou por quaisquer outros serviços fornecidos a Você pela RIM.

Você concorda que nenhuma disposição deste Contrato afetará quaisquer direitos e recursos relativos a reparação, inclusive, entre outros, medidas provisórias, preventivas, cautelares ou reparação judicial equitativa, além de outros recursos que a RIM possa ter nos termos da legislação de Sua jurisdição (coletivamente “Medidas Cautelares”) em relação à proteção dos direitos de confidencialidade, propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos da RIM. Na hipótese de Você violar os direitos de confidencialidade, propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos da RIM e um tribunal da Sua jurisdição não conceder ordem de Medida Cautelar, Você reconhece que a RIM terá direito de receber de Você indenização por danos no valor equivalente a R\$ 5.000 por dia durante o período em que Você permanecer em violação. Você concorda que tal valor é a estimativa pertinente e apropriada dos danos relativos a violação de direitos de confidencialidade, propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos da RIM.

15. Notificações

Salvo se de outro modo previsto no presente Contrato, todos os avisos ou outros comunicados aqui previstos serão considerados devidamente dados quando feitos por escrito e entregues em mãos por serviço de courier ou depositados no correio, por meio de carta registrada, com postagem pré-paga e aviso de recebimento, endereçados a Você no endereço de cobrança fornecido por Você à RIM, e endereçados à Research In Motion Limited, 295 Phillip Street, Waterloo, Ontário, Canadá N2L 3W8, no mesmo endereço. Além do acima exposto, a RIM poderá, a seu critério, fornecer a Você, por e-mail, qualquer aviso previsto neste Contrato. Você poderá também contatar a RIM em legalinfo@rim.com.

16. Subsistência

Os termos, as condições e as garantias contidos neste Contrato que, por seu sentido e contexto destinam-se a subsistir à execução deste Contrato por qualquer uma das Partes ou ambas as Partes, inclusive, sem limitação, as disposições das Cláusulas 10, 11, 12, 13, 16, 18 e 19 deste Contrato, deverão subsistir à conclusão da execução, ao cancelamento ou à rescisão do presente Contrato.

17. Força Maior

Não obstante qualquer outra disposição do presente Contrato, nenhuma das Partes será considerada inadimplente em relação a este Contrato por deixar de cumprir suas obrigações quando em decorrência de motivos que estejam além de seu controle razoável. Esta disposição não será interpretada de forma a perdoar o descumprimento de qualquer obrigação por qualquer Parte de efetuar pagamento à outra nos termos aqui previstos.

18. Lei Aplicável e Solução de Controvérsias

O presente Contrato será regido e interpretado da seguinte forma: (1) se Você for residente da União Européia, este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da Inglaterra e País de Gales, com

exceção de qualquer conjunto de leis que regem conflitos de leis; (2) se Você é residente de qualquer outra jurisdição do mundo, este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis de Ontário, Canadá, com exceção de qualquer conjunto de leis que regem conflitos de leis; ou (3) na medida em que os tribunais não fizerem valer o subparágrafo (2) acima, este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis aplicáveis em Sua jurisdição. As Partes concordam que a Convenção das Nações sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias e a Lei Uniforme das Transações com Informação Computadorizada (UCITA) dos Estados Unidos ficam neste ato inteiramente excluídas da aplicação ao presente Contrato. Se Você (1) for residente das Ilhas Caimã ou utilizar o BIS das Ilhas Caimã ou (2) residir em uma jurisdição que não tenha legislação de copyright em vigor ou (3) residir em uma jurisdição em que a legislação de copyright em vigor não se aplica a software, então, além de outras obrigações que Você possa ter nos termos da legislação aplicável em Sua jurisdição, Você expressamente concorda que a Lei de Copyright do Canadá será considerada aplicável a Você e Seu uso do BIS. Todos os desentendimentos e as controvérsias decorrentes do, ou relativos ao, presente Contrato, ou a violação, rescisão ou invalidade do mesmo, serão solucionados em caráter definitivo por arbitragem. A decisão do árbitro será final e obrigará as Partes (salvo em caso de erro manifesto). A sentença arbitral será feita por escrito e especificará os fundamentos. A decisão arbitral fará provisão para os custos de arbitragem a serem pagos pelas Partes na proporção que o árbitro julgar apropriada. Salvo se de outro modo proibido por lei na Sua jurisdição, o processo de arbitragem será (1) conduzido em Londres, Inglaterra; (2) conduzido de acordo com a lei aplicável, conforme definido nesta Cláusula; (3) conduzido no idioma inglês; (4) solucionado de acordo com as Normas de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio (“Normas”); e (5) ouvido por um árbitro nomeado de acordo com essas Normas, mediante o acordo mútuo entre as Partes, no prazo de 30 dias a contar da nomeação do árbitro, e se esse acordo não for possível, o árbitro será designado pelo Presidente em exercício na ocasião da solicitação de arbitragem da Sociedade Britânica de Informática (ou seu sucessor) sobre o pedido de cada Parte. Se as disposições da sentença anterior forem proibidas por lei na Sua jurisdição, o processo de arbitragem será: (1) conduzido em Sua jurisdição; (2) conduzido de acordo com a lei aplicável, conforme definido nesta Cláusula; (3) conduzido no idioma inglês; (4) solucionado de acordo com as Normas ou normas de arbitragem comumente utilizadas em Sua jurisdição; e (5) ouvido por um árbitro nomeado de acordo com as normas aplicáveis, mediante o acordo mútuo entre as Partes, no prazo de 30 dias a contar da nomeação do árbitro, e se esse acordo não for possível, o árbitro será designado por uma terceira parte neutra. Não poderá haver adesão ou combinação em controvérsia entre as Partes, ou envolvendo qualquer pessoa além de Você, sem o consentimento prévio, por escrito da RIM. DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO DE REGULAMENTO DA COMUNIDADE EUROPÉIA NO. 44/2001 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000 RELATIVAMENTE A PACTOS DE JURISDIÇÃO E RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DE DECISÕES EM MATÉRIAS CIVIS E COMERCIAIS, SEUS DIREITOS PREVISTOS EM LEI (INCLUSIVE DIREITOS ESTATUTÁRIOS RELATIVOS A DEFEITOS LATENTES) COMO CONSUMIDOR NÃO SÃO AFETADOS. Não obstante as disposições acima, a RIM tem o direito de instituir processos judiciais e eqüitativos em qualquer tribunal da jurisdição competente para reclamações ou controvérsias relativas a: (i) valores devidos por Você com relação à Sua compra do BIS; e (ii) Sua violação ou tentativa de violação das Cláusulas 4^a, 6^a, 7^a, 8^a, 9^a, 13 ou 14 deste Contrato. As Partes concordam especificamente que, na hipótese de haver controvérsia nos termos do presente Contrato e essa controvérsia tenha que ser solucionada em tribunal, essa controvérsia será resolvida por julgamento pelo júri.

19. Disposições Gerais

Salvo se de outro modo especificamente previsto no presente Contrato, as disposições aqui contidas são em benefício das Partes e não de qualquer outra pessoa ou entidade. Nenhum relacionamento de joint venture, sociedade, emprego ou representação existe entre Você e a RIM em decorrência deste Contrato. A renúncia

de qualquer uma das Partes a fazer valer seus direitos diante de qualquer inadimplemento da outra Parte não será considerada renúncia permanente a tais direitos em relação a esse ou a qualquer outro inadimplemento. O cumprimento do presente Contrato pela RIM está sujeito a leis e processos judiciais existentes e nenhuma disposição aqui prevista será em detrimento do direito da RIM de cumprir solicitações ou exigências governamentais, judiciais e de execução da lei relativas ao Seu uso do BIS. A RIM poderá ceder este Contrato sem aviso a Você. Você não cederá este Contrato sem o consentimento prévio, por escrito, da RIM (sendo que tal consentimento poderá ser negado ou condicionado, a critério da RIM). A RIM poderá cumprir diretamente todas as obrigações a serem cumpridas nos termos deste Contrato ou poderá ter algumas ou todas as obrigações cumpridas por seus contratados ou subcontratados. Se qualquer parte deste Contrato for considerada inválida ou inexecutável de acordo com a lei aplicável, inclusive, entre outras, isenção de garantia ou limitações de responsabilidade, conforme acima previsto, a disposição inválida ou inexecutável será substituída por uma disposição válida e executável que mais se aproxime da intenção da disposição original, sendo que as demais disposições deste instrumento permanecerão em vigor. Salvo se de outro modo aqui especificado, este Contrato constitui o acordo integral entre Você e a RIM relativamente ao BIS e prevalece sobre todas as comunicações e propostas anteriores, sejam na forma eletrônica, verbal ou escrita, havidas entre Você e a RIM com relação ao BIS. Uma versão impressa deste Contrato e de qualquer aviso dado na forma eletrônica será admissível em processos judiciais ou administrativos baseados neste Contrato ou a ele relativos, na mesma extensão, e sujeito às mesmas condições de outros documentos ou registros comerciais originalmente gerados e mantidos na forma impressa.